



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 2754, DE 2020

Voto de aplauso em homenagem aos 40 anos de formação da Turma de Aspirantes de 1980, NPOR - 28º BC, Aracaju/Sergipe.

AUTORIA: Senador Eduardo Gomes (MDB/TO)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, inserção em ata de Voto de aplauso em homenagem à **Turma de Aspirantes do Núcleo de Preparação de Oficiais da Reserva, do ano de 1980, do 28º BC, Aracaju/Sergipe, pelos 40 anos de formação da Turma de Aspirantes.**

JUSTIFICAÇÃO

O Núcleo de Preparação de Oficiais da Reserva tem por missão a formação moral, física, técnica e profissional do Oficial Subalterno da Reserva do Exército Brasileiro, para o desempenho de funções elementares de tropa, na paz ou na guerra.

O critério de seleção dos alunos, dentre os jovens que se alistam anualmente, segue normas estabelecidas pela instituição devendo o candidato, obrigatoriamente, estar matriculado em um curso superior. O mérito intelectual e físico são também fatores condicionantes para o ingresso desses jovens no Exército Brasileiro.

O curso do Núcleo de Preparação de Oficiais da Reserva comprehende dois períodos de instrução: Período Básico e o Período de Formação e Aplicação. O Período de Formação e Aplicação é complementado por um Estágio de Instrução preparatório para Oficiais Temporários (EIPOT), de duração de oito meses, realizado apenas pelos Aspirantes-a-oficial convocados para o serviço ativo do Exército.

SF/20449.60914-81 (LexEdit)
|||||

Concluído o Estágio de Instrução Preparatório para Oficiais Temporários o Aspirante-a-oficial estará em condições de ser promovido a 2º Tenente e ingressar no Estágio de Instrução Complementar (EIC), com duração de três anos, quando estará apto à promoção a 1º Tenente. O período máximo de permanência na Força Terrestre é de sete anos, incluindo o período de formação.

O aluno e futuro oficial R/2 ao ingresso no NPOR para a integrar o complexo quadro operacional inerente à missões do exército brasileiro, recebendo deste uma base educacional de acordo com os padrões de patriotismo, dever e honra às tradições de nossa pátria, ao lado de uma base cultural militar, indispensável ao oficial subalterno, bem como conhecimentos profissionais com base numa sólida preparação física, moral e intelectual do futuro comandante de frações.

A Turma Camerino de 1980 foi composta pelos seguintes aspirantes: **Carlos Henrique Cravo Neto, Vital Cardoso Lima, José Paulo Fontes de Santana, Jurandi Vasconcelos Araújo, Ricardo Azevedo Moraes Motta, Marcelo Crispiniano dos Santos, Carlos Oliveira Andrade, José Paulo Leite Barros, Djalma Gomes de Souza, Joelson Silva, Paulo Roberto de Oliveira Farias, Marcos Barbosa Cruz, Renato da Costa Santos, José Roberto Torres Gomes, Adelson de Jesus Neves, Herivelto Leite da Silva, Fernando Clemente da Rocha, Manoel Santos, Domingos Pinto Lessa, Sérgio Valdir dos Santos, Marcos Antônio Valois Tavares e Erinaldo da Paixão Navarro.**

Sala das Sessões, 23 de novembro de 2020.

**Senador Eduardo Gomes
(MDB - TO)**